DECRETO Nº 2.530, DE 10 DE JUNHO DE 2024

"ALTERA A DECRETO Nº 2.418 QUE NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá – SC, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a tramitação de diversos processos de REURB do município de Jaborá;
E, CONSIDERANDO que nos termos do art. 28 da lei federal nº 13.465/2017 compete ao município realizar o seu processamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Especial de Reurb do Município de Jaborá, a qual passará a ser composta pelos seguintes membros:

- Edyvan Cezar Marca
- Carlos Eduardo Pretto
- Roselaine Janaina do Prado Freitas
- Aldo Guarese
- Silvania Pintro.

Parágrafo Único: Além dos servidores municipais acima citados, comporá a comissão um representante da empresa que presta assessoria especializada aos processos de Reurb do município, sendo o profissional indicado pela contratada.

Art. 2º – Nomeia como Presidente da Comissão de Reurb Edyvan Cezar Marca;

Art. 3º – Compete a Comissão Processante praticar todos os atos elencados no artigo 28 da Lei Federal nº 13.465/2017 no tocante às fases da Reurb e também todos os atos pertinentes ao bom andamento do processo, desde o requerimento dos legitimados até a emissão da CRF.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 10 de junho de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10/06/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração